



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.085.563/0001-95

ADMINISTRAÇÃO - 2025 A 2028



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 0015/2025

Inexigibilidade nº 004/2025

01 – Do Objeto da Contratação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS QUE MORAM NA COMUNIDADE BONFIM

| Item | Descrição | Unid. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|------------|----------------|-------------|
| 01 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO ATENDER À DEMANDA EDUCACIONAL DA COMUNIDADE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MG, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. | Meses | 12 | 700,00 | 8.400,00 |

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.085.563/0001-95

ADMINISTRAÇÃO - 2025 A 2028



02 – Do Contratado e Dos Preços

2.1. Do contratado: SIMAR PEREIRA DA SILVA

2.2. Valor Global: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo repassado mensalmente o valor de R\$700,00 reais (setecentos reais).

03 – Da Condição de Pagamento

Pagamento: Mensal conforme faturamento

04 – Dotação Orçamentária

33903600 Outros Serviços de Terceiros - P. F 1500001001 Recursos Não Vinculados de Impostos 0171

05 – Razões da Inexigibilidade de Locação do Imóvel.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS QUE MORAM NA COMUNIDADE BONFIM pertencente ao município de Água Boa-MG. Este imóvel possui características específicas e uma localização que o torna único e ideal para a finalidade proposta.

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

6.1. A seleção do imóvel localizado em **Rua do Túmulo nº 07 povoado do Bonfim. Zona Rural do município de Água Boa/MG.** para a locação é caracterizada pela inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes critérios e justificativas:

- Avaliação Prévia do Imóvel: Uma avaliação prévia do imóvel foi realizada, examinando sua adequação em termos de tamanho, localização, acessibilidade e infraestrutura. Esta avaliação assegura que o imóvel atenda plenamente às exigências operacionais e de localização requeridas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

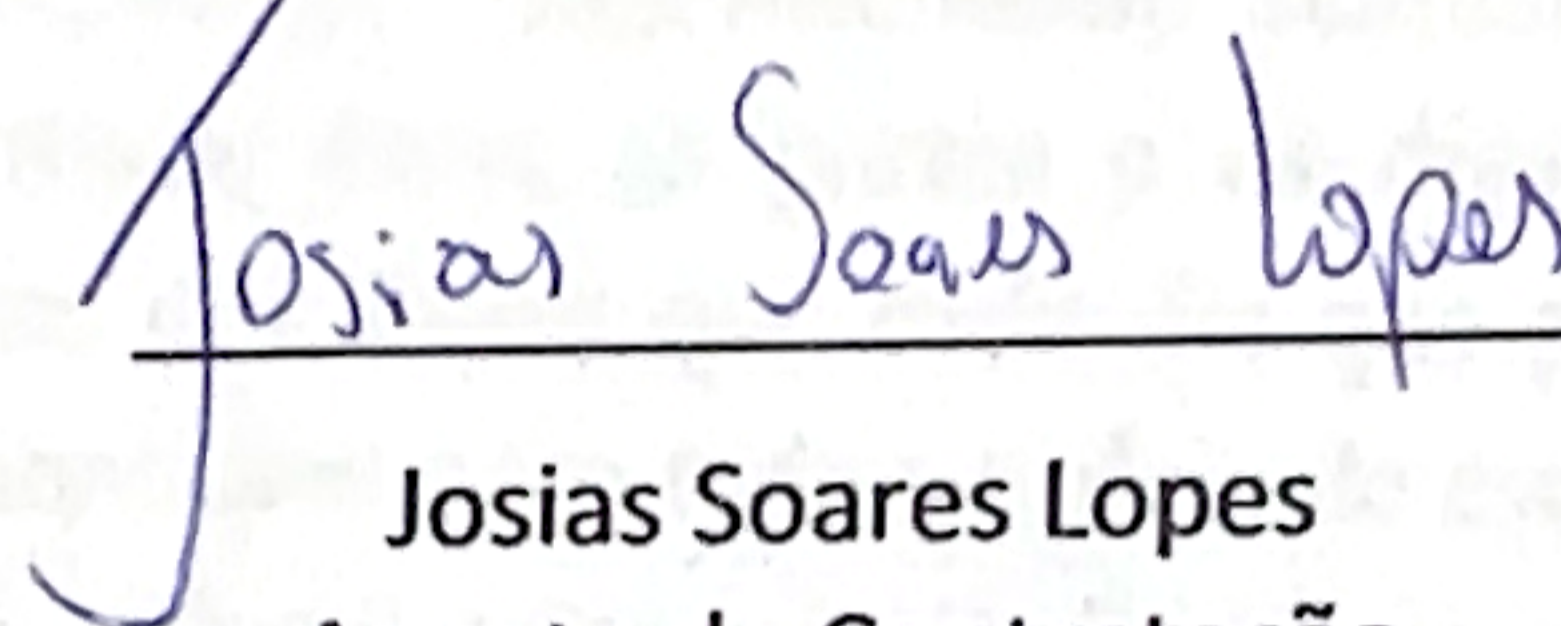
CNPJ: 18.085.563/0001-95

ADMINISTRAÇÃO - 2025 A 2028



- Justificativas da Singularidade e Vantagem do Imóvel: O imóvel escolhido é único no mercado e sua locação é considerada a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, evidenciando a singularidade do mesmo e a vantagem em termos de localização, acessibilidade e adequação às necessidades específicas.

Água Boa- MG, 07 de março de 2025



Josias Soares Lopes
Agente de Contratação